



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Av. Capitão Ena Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP ,69.304-000
- Boa Vista/RR – Fone (095)621-3108 – Fax (095)621-3101



UFRR

Resolução nº 017/2014-CUni

Aprova o Plano Anual de Auditoria Interna –
PAINT/2015.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado em reunião ordinária do CUni no dia 15 de dezembro de 2014, e considerando o que consta no processo nº 23129.004560/2014-04,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2015, conforme anexo, que passa a fazer parte integrante desta resolução, como se nela estivesse escrito.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

SALÃO NOBRE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista – RR, 17 de dezembro de 2014.

Manoel Alves Bezerra Júnior

Pró-reitor de Planejamento no exercício
da Reitoria da UFRR



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
COORDENADORIA DE AUDITORIA INTERNA
Campus Paricarana – Av. Ene Garcez, nº 2413 – Boa Vista – RR
CEP 69.400-000 – (95) 3621-3122 – auditoria@ufr.br



PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA PAINT 2015

Boa Vista – RR



Sumário

1.	Introdução.....	4
2.	Instituição	5
3.	Coordenadoria de Auditoria Interna - Coaudin.....	5
3.1	Objetivos da Coordenadoria de Auditoria Interna.....	6
4.	Elaboração do Paint.....	6
5.	Metodologia	7
6.	Mapeamento e hierarquização das atividades que serão acompanhadas	8
6.1	Mapeamento de Atividades	8
6.2	Hierarquização de Atividades.....	8
6.2.1	Materialidade	8
6.2.2	Relevância:	8
6.2.3	Criticidade:	9
6.3	Matriz de Risco.....	9
7.	AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTAS:	11
8.	AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PREVISTAS PARA O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA	25



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
COORDENADORIA DE AUDITORIA INTERNA
Campus Paricarana – Av. Ene Garcez, n° 2413 – Boa Vista – RR
CEP 69.400-000 – (95) 3621-3122 – auditoria@ufr.br



1. Introdução

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINTE é um instrumento previsto na Instrução Normativa CGU-PR n° 7, de 29 de dezembro de 2006, alterada pela Instrução Normativa CGU-PR n° 9, de 14 de novembro de 2007, que trata do planejamento das atividades de auditoria interna das entidades da administração indireta do Poder Executivo Federal.

Consoante art. 2° da Instrução Normativa SFCI/CGU-PR n° 01, de 3 de janeiro de 2007, os itens a serem abordados no PAINTE são as ações de auditoria interna previstas e seus objetivos e as ações de desenvolvimento institucional e capacitação previstas para o fortalecimento das atividades da auditoria interna da entidade.

Em cumprimento a legislação apresentamos o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, que abrange o período de 1° de janeiro a dezembro de 2015, no qual foram considerados os planos, metas e objetivos da UFRR, bem como os resultados dos últimos trabalhos de auditoria do Tribunal de Contas da União, Controladoria Geral da União e da própria Coordenadoria de Auditoria Interna desta Universidade.



2. Instituição

A Universidade Federal de Roraima (UFRR) foi criada pelo Decreto n° 98.127/89 e autorizada pela Lei n° 7.364/85, com sede em Boa Vista – RR, apresenta-se composta por três campus, sendo Paricarana, Cauamé e Murupu.

A missão da UFRR, consoante definido no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2011-2016, é contribuir e comprometer-se com a formação de cidadãos éticos, com capacidade crítico reflexiva, e competentes em suas áreas profissionais, por meio do ensino público e gratuito, da pesquisa e da extensão, que respeitem as diversidades étnicas e culturais, promovendo o convívio entre as muitas populações deste espaço fronteiriço e participando da construção do desenvolvimento de Roraima, sugerindo reflexões e soluções para as temáticas que ultrapassem as fronteiras do estado.

A UFRR oferece 49 cursos de graduação (47 na modalidade presencial e 2 à distância) e um curso tecnológico. Com relação a pós-graduação são ofertados 4 cursos de doutorado, 11 de mestrado e 5 especializações.

Sua força de trabalho é composta por 574 professores efetivos, dos quais 483 são do magistério superior e os demais do ensino básico, técnico e tecnológico; 380 técnico-administrativos, bem como conta ainda com 68 professores substitutos e 6 professores visitantes.

O quantitativo de alunos regularmente matriculados na UFRR são os seguintes: ensino básico – 478, ensino técnico – 358, graduação presencial - 6780, graduação à distância – 818, especialização – 370, mestrado - 341 e doutorado – 25, ressaltando que estão em processo seletivo 2 cursos de especialização, 1 de mestrado e 1 de doutorado.

O orçamento da UFRR para 2015, conforme Projeto de Lei Orçamentária, será de **R\$ 171.020.419,00** (cento e setenta e um milhões, vinte mil, quatrocentos e dezenove reais).

3. Coordenadoria de Auditoria Interna - Coaudin

A Coordenadoria de Auditoria Interna da Universidade Federal de Roraima foi criada por meio da Resolução n° 16/2001, de 19 de dezembro de 2011, e está vinculada a Reitoria, nos termos do artigo 21 do Estatuto e Regimento Geral desta Instituição.

A Coaudin está sujeita à orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, conforme dispõe o Decreto n° 3.591/2000.

A equipe da Coordenadoria de Auditoria Interna está composta pelos seguintes servidores do quadro efetivo:

Código da UG	Registro CRC	CPF	Nome	Formação	Cargo
154080	RR-000684/O-3	573.656.522-68	Edilene dos Santos Lima	Ciências Contábeis	Auditor Contábil
154080	RR-001132/O-4	040.843.044-33	Ricardo Morais Albuquerque Silva	Ciências Contábeis	Auditor Contábil
154080	-	530.744.162-20	Auricley Pereira de Araújo	Ensino Médio	Assistente em Administração



3.1 Objetivos da Coordenadoria de Auditoria Interna

Consoante art. 5° do Regimento Interno da Coordenadoria de Auditoria Interna, aprovado pela Resolução n° 16/2001, os objetivos da auditoria são os seguintes:

Art. 5° - A Coordenadoria de Auditoria Interna tem por finalidade assessorar, orientar, acompanhar e avaliar os atos de gestão com o objetivo de assegurar:

I - a regularidade da gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional da Instituição, objetivando a eficiência, eficácia e efetividade;

II - a regularidade das contas, a eficiência e a eficácia na aplicação dos recursos disponíveis, observados os princípios da legalidade, legitimidade e economicidade;

III - aos ordenadores de despesas a orientação necessária para racionalizar a execução da receita e despesa, com vistas a aplicação regular e a utilização adequada de recursos e bens disponíveis;

IV - aos órgãos responsáveis pela administração, planejamento, orçamento e programação financeira, informações oportunas que permitam aperfeiçoar essas atividades;

V - o fiel cumprimento das leis, normas e regulamentos bem como a eficiência e a qualidade técnica dos controles contábeis, orçamentários, financeiros e patrimoniais da Instituição;

VI - a racionalização progressiva dos procedimentos administrativos, contábeis, orçamentários, financeiros e patrimoniais da Instituição; e

VII - a interpretação de normas, instruções de procedimentos e a qualquer outro assunto no âmbito de sua competência ou atribuição.

É importante ressaltar que a Coordenadoria de Auditoria Interna é um órgão de assessoramento técnico da Administração e dos Conselhos Superiores, tendo como missão básica “zelar pela boa e regular aplicação dos recursos públicos disponíveis na Instituição”.

4. Elaboração do Paint

Para elaboração do PAINT/2015 foram abordados os itens contidos no art. 2° da IN/SFCI/CGU-PR n° 01, de 3 de janeiro de 2007.

Nas horas destinadas a cada ação está incluso o tempo necessário para o planejamento, execução dos trabalhos e elaboração do relatório.

O cronograma de execução dos trabalhos, ao longo do exercício, poderá sofrer alterações em decorrência do andamento das atividades, complexidade dos trabalhos, disponibilidade de pessoal, demandas concomitantes e outras demandas não previstas.



Os trabalhos serão realizados segundo o padrão internacional de práticas de auditoria interna adotadas pelo The Institute of Internal Auditors-IIA e as normas de auditoria aplicáveis ao serviço público, objetivando emitir opinião sobre as contas analisadas, assim como diagnosticar e certificar a gestão dos recursos alocados executada por seus agentes responsáveis.

A Coordenadoria de Auditoria Interna prestará assistência durante todas as auditorias realizadas na UFRR, tanto pela Controladoria Geral da União - CGU, quanto pelo Tribunal de Contas da União - TCU, bem como quaisquer outras auditorias e fiscalizações externas, acompanhando as recomendações efetuadas pelos mesmos e informando seus resultados aos órgãos competentes.

5. Metodologia

Para avaliação dos riscos das áreas escolhidas foi levado em consideração as metas / objetivos desta IFES e os critérios da materialidade, relevância e criticidade.

Cabe destacar que para pontuação quanto ao aspecto da materialidade foi considerado como parâmetro o orçamento empenhado em 2014, consoante consulta no SIAFI Gerencial, cuja base foi 11/10/2014.

No aspecto relevância foram estabelecidos parâmetros inerentes a atividades relacionadas a missão da instituição, ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), serviços prestados aos cidadãos, comprometimento da imagem da instituição e possibilidade de ocorrência de desperdícios, erros e falhas de procedimentos.

Com relação a criticidade foram considerados o fator tempo, compreendendo o intervalo entre a última auditoria realizada e o momento do planejamento, falhas identificadas pela CGU / Auditoria Interna e falhas identificadas por meio de acórdãos do TCU.

Para mensuração dos dados extraídos dos Relatórios da CGU e Acórdãos do TCU foi considerado o período de 2009 a 2013, bem como informações apontadas nos Relatórios de Auditoria Interna.

O planejamento e a execução dos trabalhos de auditoria foram distribuídos em homens/hora (H/h) e contemplarão as áreas de Controle de Gestão, Gestão Orçamentária, Gestão Financeira, Gestão de Suprimento de Bens e Serviços, Gestão de Recursos Humanos, Gestão Patrimonial e Gestão Operacional.

A avaliação da estrutura de controles internos instituída por esta IFES com vista a garantir que os objetivos estratégicos sejam atingidos será realizada durante os trabalhos de auditoria, de acordo com as ações planejadas.



6. Mapeamento e hierarquização das atividades que serão acompanhadas

6.1 Mapeamento de Atividades

Para a realização do mapeamento de atividades foram levados em consideração todos os programas/ações desta IFES e sua correlação com as áreas de atuação previstas para a auditoria interna. O mapeamento possibilitou priorizar as atividades de auditoria interna, classificando-as segundo a materialidade, a relevância e a criticidade, a fim de apurar o risco inerente das atividades a serem realizadas.

6.2 Hierarquização de Atividades

Com base no mapeamento realizado, a hierarquização de atividades foi definida conforme critérios detalhados a seguir:

6.2.1 Materialidade

Apurada com base no orçamento, ou seja, o percentual é aplicado sobre o orçamento total. Logo, $x = \text{orçamento}$. A hierarquização pela materialidade se dá da seguinte forma:

Critério (X)	Classificação	Pontuação de Materialidade (PM)
$x \leq 0,1\%$	Muito baixa Materialidade	1
$0,1\% < x \leq 1\%$	Baixa Materialidade	2
$1\% < x \leq 10\%$	Média Materialidade	3
$10\% < x \leq 25\%$	Alta Materialidade	4
$x > 25\%$	Muito Alta Materialidade	5

Para um melhor entendimento e facilidade de apurar a matriz de risco, atribuímos notas de 1 a 5, de acordo com o resultado encontrado, partindo de “muito baixa materialidade” com nota 1 até “muito alta materialidade” com nota 5.

6.2.2 Relevância:

A hierarquização pela relevância se dá pela análise dos programas, ações e atividades quanto aos seguintes aspectos:

- Atividade ligada diretamente ao cumprimento da missão da instituição (1 pt)
- Atividade pertencente ao Planejamento Estratégico da Instituição (1 pt)
- Atividades que possam comprometer serviços prestados aos cidadãos (1 pt)
- Atividades que possam comprometer a imagem da instituição (1 pt)
- Possibilidade de desperdícios, erros e falhas de procedimentos (1 pt)



Critério (Y)	Classificação	Pontuação de Relevância (PR)
1	Muito baixa Relevância	1
2	Baixa Relevância	2
3	Média Relevância	3
4	Alta Relevância	4
5	Muito Alta Relevância	5

6.2.3 Criticidade:

A hierarquização pela criticidade leva em consideração os aspectos a seguir:

- Intervalo de tempo da última auditoria realizada em período superior a 15 meses. (1pt)
- Falha/falta nos controles internos da instituição conhecida pela Coaudin e/ou CGU. (1pt)
- Falha/falta nos controles internos da instituição conhecida pela Coaudin e/ou CGU e reincidentes. (2pts)
- Falha/falta pendente em Acórdão do TCU. (2pts)

Critério (Z)	Classificação	Pontuação de Criticidade (PC)
1	Muito baixa Criticidade	1
2	Baixa Criticidade	2
3	Média Criticidade	3
4	Alta Criticidade	4
5	Muito Alta Criticidade	5

6.3 Matriz de Risco

A matriz de risco foi elaborada de acordo com os critérios da materialidade, relevância, criticidade e trabalhos realizados pelo TCU e CGU nos exercícios de 2009 a 2013, bem como dos exames efetuados pela Coordenadoria de Auditoria Interna.

Classificação	Matriz de Risco
Muito baixo Risco	$x \leq 1$
Baixo Risco	$1 < x \leq 2$
Médio Risco	$2 < x \leq 3$
Alto Risco	$3 < x \leq 4$
Muito Alto Risco	$4 < x \leq 5$

Ante ao mapeamento realizado e consoante grau de risco, as ações de auditorias para 2014 compreenderão os temas a seguir:

Tema	Volume	Materialidade	Relevância	Criticidade	Grau de Risco¹
-------------	---------------	----------------------	-------------------	--------------------	----------------------------------

¹ O grau de risco foi obtido mediante média aritmética dos critérios de materialidade, relevância e criticidade.



Área Acadêmica ²	-	-	5	2	3,5
Bolsa de estudo no país / auxílio a pesquisadores	3.085.953,93	3	3	2	2,7
Controle Interno ²	-	-	5	2	3,5
Folha de Pagamento	92.993.820,00	5	4	4	4,3
Licitações e Contratações Diretas	43.008.750,59	5	4	4	4,3
Obras em andamento	9.971.463,69	3	4	2	3,0
Patrimônio	10.862.885,42	3	3	3	3,0
Transferências - Fundação de Apoio	708.998,12	2	3	3	2,7
Metas PPA ³	171.020.419,00	5	5	2	4,0
Crédito orçamentário total ⁴	146.239.234,85	5	5	2	4,0

É importante ressaltar que cabe ao Gestor estabelecer processos de gerenciamento de riscos e à Auditoria Interna avaliar esses processos.

² O grau de risco da ação área acadêmica e controle interno foi obtido levando em consideração a média aritmética somente dos critérios de relevância e criticidade.

³ Crédito orçamentário definido no PLOA 2015.

⁴ Crédito orçamentário empenhado até 11/10/2014.



7. AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTAS:

I N.º	II		III	IV	V	VI	VII	VIII		
	Descrição Sumária	Risco, relevância e resultados esperados	Origem	Objetivos	Escopo	Período de Execução	Local	Recursos Humanos		
								Mês	Quant.	H/h
1	Elaboração do RAIN/2014	Não cumprimento das exigências legais. Esse instrumento auxiliar de gestão visa apresentar os resultados dos trabalhos da Auditoria Interna.	CGU	Relatar o resultado dos trabalhos de auditoria realizados no Exercício/2014	Demonstrar os trabalhos que foram realizados de acompanhamento preventivo e/ou de assessoramento da gestão ocorridos no período de abrangência dos trabalhos.	Jan	Auditoria Interna	2	120	IN CGU-PR n° 7/2006, IN SFCI/CGU-PR n° 1/2007, IN CGU-PR n° 9/2007.
2	Processo de Prestação de Contas Anual – Exercício/2014.	Formalização do processo em desacordo com as normas do TCU. Essa ação contribuirá para entrega da prestação de contas de 2013 em conformidade com a legislação pertinente e dentro do prazo estabelecido.	CGU/TCU	Acompanhar a formalização na composição das peças que compõem o processo de Prestação de Contas Anual em detrimento das Instruções Normativas /Decisões Normativas dos Órgãos de Controle Interno.	Analisar o Processo de Prestação de Contas Anual de 2014 e emissão de Parecer da Auditoria Interna.	Jan a Mar	Auditoria Interna	2	80	DN TCU n° 134/2013, DN TCU n° 139/2014, IN TCU 63/2010, IN TCU 72/2013, Portaria TCU 90/2014 e outros normativos da CGU/TCU relativos às contas 2014.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
COORDENADORIA DE AUDITORIA INTERNA
 Campus Paricarana – Av Ene Garcez, nº 2413 – Boa Vista – RR
 CEP 69.400-000 – (95) 3621.3122 – auditoria@ufr.br



I	II		III	IV	V	VI	VII	VIII		
N.º	Descrição Sumária	Risco, relevância e resultados esperados	Origem	Objetivos	Escopo	Período de Execução	Local	Recursos Humanos		
3	Recomendações/ Determinações da CGU e TCU.	Não atendimento das recomendações e determinações nos prazos estabelecidos. Tal ação visa corrigir/evitar as impropriedades apontadas pelos órgãos de controle.	CGU/TCU	Acompanhar os atos da Gestão no desenvolvimento das recomendações e determinações daqueles Órgãos durante o exercício.	Verificar se todas as solicitações/ recomendações da CGU emitidas em Relatório de Auditoria Anual de Contas, Fiscalizações, Notas Técnicas ou Notas de Auditoria e Diligências foram atendidas, assim com as Determinações do TCU.	Jan a Dez	Auditoria Interna	2	96	Relatórios da CGU, Notas Técnicas, Notas de Auditoria, Diligências, Acórdãos e normas vigentes.
4	Projetos de ensino, extensão e concessão de bolsas de estudos.	Risco Médio. Execução de Projetos em desacordo com o plano de trabalho. Concessão de bolsas/auxílios em desacordo com edital. Essa ação visa verificar se a execução dos projetos e concessão de bolsas está em conformidade como os planos de trabalho, edital e as normas vigentes.	COAUDIN	Acompanhar os Projetos e sua formalização, evitando o descumprimento das normas vigentes. Verificar o cumprimento das cláusulas editalícias para seleção de bolsistas	Verificar a execução de no mínimo 20% dos projetos de ensino e extensão vigentes e bolsas de estudos.	Jan, Fev e Mar	PRAE, PROEG	1	280	Edital, Resolução interna e demais correlatas.



I	II		III	IV	V	VI	VII	VIII		
N.º	Descrição Sumária	Risco, relevância e resultados esperados	Origem	Objetivos	Escopo	Período de Execução	Local	Recursos Humanos		
5.1	Levantamento das obras com visitas “in loco”.	Risco Médio. Não acompanhamento / fiscalização das obras pelos fiscais, atraso na execução e inobservância aos critérios de sustentabilidade ambiental. Tal ação visa verificar se a execução das obras está em conformidade com o cronograma físico-financeiro, bem como se os critérios de sustentabilidade ambiental estão sendo obedecidos.	COAUDIN	Verificar a legalidade, execução e acompanhamento dos contratos, identificando descumprimentos aos seus termos e a legislação. E a avaliação acerca da aderência aos critérios de sustentabilidade na contratação das obras ou dos serviços de engenharia.	Verificar se há um efetivo acompanhamento e fiscalização das obras, bem como avaliar os critérios de sustentabilidade ambiental em sua contratação. A amostragem selecionada deve ser de no mínimo 25% do valor empenhado para obras.	Fev, Mar, Out, Nov e Dez	Campus Paricarana, Cauamé e Murupu	1	220	Lei nº 8666/93, Lei nº 4320/64, Lei nº 8666/93, IN SLTI 1/2010, Portaria SLTI 2/2010 e demais legislações correlatas.
5.2	Registros no SIMEC	Risco Médio. Não atualização das informações de forma tempestiva. A ação visa verificar o lançamento tempestivo dos registros no SIMEC.	COAUDIN	Verificar o registro das informações nos módulos do SIMEC.	Verificar se todas as obras estão devidamente registradas / atualizadas no SIMEC.	Fev, Mar, Out, Nov e Dez	Auditoria Interna	2	60	Observação às normas vigentes.



I	II		III	IV	V	VI	VII	VIII		
N.º	Descrição Sumária	Risco, relevância e resultados esperados	Origem	Objetivos	Escopo	Período de Execução	Local	Recursos Humanos		
5.3	Levantamento das obras do REUNI com visitas “in loco”	Risco Médio. Não acompanhamento / fiscalização das obras pelos fiscais, atraso na execução, inobservância aos critérios de sustentabilidade ambiental. Tal ação visa verificar se a execução das obras está em conformidade com o cronograma físico-financeiro, bem como se os critérios de sustentabilidade ambiental estão sendo obedecidos.	COAUDIN	Verificar a legalidade, execução e acompanhamento dos contratos, identificando descumprimentos aos seus termos e a legislação. E avaliação acerca da aderência aos critérios de sustentabilidade na contratação dos serviços de engenharia ou obras.	Verificar se há um efetivo acompanhamento e fiscalização das obras, bem como avaliar os critérios de sustentabilidade ambiental em sua contratação. A amostragem selecionada deve ser de no mínimo 25% do valor empenhado para obras.	Fev, Mar, Out, Nov e Dez	Campus Paricarana, Cauamé e Murupu	2	120	Lei nº 8666/93, Lei nº 4320/64, Lei nº 8666/93, IN SLTI 1/2010, Portaria SLTI 2/2010 e demais legislações correlatas.
6	Controles Internos	Risco Alto. Descumprimento de normas internas e legislação vigente. Verificar o estabelecimento dos controles internos de acordo com os objetivos desta IFES.	COAUDIN	Avaliar os controles internos implantados e a aderência aos objetivos desta IFES.	Avaliar os aspectos: ambiente de controle, avaliação de risco, procedimentos de controle, informação e comunicação e monitoramento.	Abr e Mai	Unidades Administrativas	2	304	Normativos Internos e legislações correlatas.



I	II		III	IV	V	VI	VII	VIII		
N.º	Descrição Sumária	Risco, relevância e resultados esperados	Origem	Objetivos	Escopo	Período de Execução	Local	Recursos Humanos		
7.1	Processos Licitatórios (todas as modalidades)	Risco Muito Alto. Impropriedades na elaboração / formalização dos editais e a não aderência aos critérios de sustentabilidade. A ação visa verificar se os procedimentos licitatórios atendem a legislação.	CGU/COAUDIN	Verificar a formalização dos processos e se estão pertinentes com a legislação vigente.	Examinar no mínimo 25% dos processos licitatórios avaliando os critérios de sustentabilidade adotados, bem como promover o confronto entre os dados constantes da proposta vencedora do certame e os procedimentos adotados para efeito de verificação da execução dos serviços e pagamento das faturas.	Abr, Mai, Out, Nov e Dez	Diretoria de Compras	2	400	Lei nº 8.666/93, Decreto nº 3555/2000, Decreto nº 3391/2001, Lei nº 10520/2002, Decreto nº 5450/2005, IN MPOG nº 02/2008, IN SLTI nº 1/2010 e demais correlatas.
7.2	Contratos Administrativos	Risco Muito Alto. Impropriedades na celebração, execução e fiscalização do contrato. A ação visa verificar se os contratos e aditivos atendem a legislação.	COAUDIN	Verificar a formalização dos contratos e aditivos e se estão pertinentes com a legislação vigente.	Verificar no mínimo 25% dos contratos e seus respectivos aditamentos sob os aspectos da legalidade, eficiência, eficácia e economicidade.	Abr, Mai, Out, Nov e Dez	Diretoria de Administração	2	200	Lei nº 8.666/93, Decreto nº 3555/2000, Decreto nº 3391/2001, Lei nº 10520/2002, Decreto nº 5450/2005, IN MPOG nº 02/2008 e demais correlatas.



I	II		III	IV	V	VI	VII	VII		
N.º	Descrição Sumária	Risco, relevância e resultados esperados	Origem	Objetivos	Escopo	Período de Execução	Local	Recursos Humanos		
8.1	Afastamento de Pessoal	Risco Muito Alto. Inobservância da legislação quanto aos afastamentos. A ação visa a instrução dos processos em conformidade com a legislação.	CGU/COAUDIN	Avaliação dos aspectos de legalidade e legitimidade.	Verificar se os afastamentos (cessão e requisição) estão de acordo com a legislação vigente. A amostra será no mínimo 25% dos afastamentos.	Jun, Jul e Ago	PROGESP	2	32	Lei nº 8112/90, Decreto nº 4050/2001 e demais correlatas.
8.2	Concessão de Auxílio-funeral	Risco Muito Alto. Concessão do benefício em desconformidade com a legislação. A ação visa a concessão do benefício nos termos da legislação.	COAUDIN	Verificar a legalidade do pagamento e formalização dos processos se estão de acordo com a legislação vigente.	Analisar os processos de auxílio funeral formalizados entre novembro/14 a maio/15, quanto ao cumprimento dos prazos de pagamentos e se estão devidamente instruídos legalmente.	Jun, Jul e Ago	PROGESP	2	20	Lei nº 8112/90 e demais correlatas.
8.3	Processos de Aposentadoria, Pensão e Admissão de Pessoal	Risco Muito Alto. Pagamento indevido de aposentadoria, pensão e admissão de pessoal sem observância da legislação. A ação visa verificar se as práticas adotadas estão de acordo com os preceitos legais.	CGU/COAUDIN	Avaliação dos aspectos de legalidade e legitimidade.	Verificar a consistência dos atos dos processos de aposentadoria, pensão e admissão de pessoal. A amostra será no mínimo 25% dos processos formalizados no exercício sob exame.	Jun, Jul e Ago	PROGESP	2	100	Lei nº 8112/90, IN TCU nº 55/2007, Emendas Constitucionais nº 20/98, 41/03 e 47/05 e demais correlatas.



I	II		III	IV	V	VI	VII	VII		
N.º	Descrição Sumária	Risco, relevância e resultados esperados	Origem	Objetivos	Escopo	Período de Execução	Local	Recursos Humanos		
8.4	Registros no SISAC	Risco Muito Alto. Ausência de registro de dados no SISAC. A ação visa evitar a ocorrência de lançamentos intempestivos no SISAC.	CGU/COAUDIN	Verificar cumprimento da legislação em vigor no tocante ao lançamento de dados dos servidores no SISAC.	Verificar se os atos de aposentadoria e pensão estão registrados no SISAC. A amostra será no mínimo 25% dos processos formalizados no exercício sob exame.	Jun, Jul e Ago	PROGESP	2	32	IN TCU nº 55/2007, IN TCU 64/2010.
8.5	Pagamento de gratificação por encargo de curso ou concurso, hora extra, adicional noturno	Risco Muito Alto. Concessão do benefício em desconformidade com a legislação. A ação visa o pagamento de gratificação e adicional nos termos da legislação.	COAUDIN	Verificar a legalidade do pagamento.	Analisar os processos de concessão de gratificação e adicionais. A amostra será de no mínimo 25% do valor pago nos meses de março a maio/2015.	Jun, Jul e Ago	PROGESP	2	100	Lei nº 8112/90 e demais correlatas.
8.6	Declaração de Imposto de Renda	Risco Muito Alto. Ausência de encaminhamento da Declaração de IR ou de formulário que autorize o acesso a DIR pelos servidores. A ação visa a entrega da DIRPF no prazo estabelecido pela legislação.	CGU/COAUDIN	Verificar o cumprimento da legislação quanto a entrega da Declaração de IR.	Verificar se as pastas funcionais dos servidores de cargos comissionados estão devidamente atualizadas. A amostra será de no mínimo 25%.	Jun, Jul e Ago	PROGESP	2	32	Lei nº 8429/1992, Lei nº 8730/1993, IN TCU 67/2011, Portaria Interministerial MPOG/CGU 298/2007.



I	II		III	IV	V	VI	VII	VII		
N.º	Descrição Sumária	Risco, relevância e resultados esperados	Origem	Objetivos	Escopo	Período de Execução	Local	Recursos Humanos		
8.7	Concessão de adicional de Insalubridade e Periculosidade	Risco Muito Alto. Ausência do Laudo de Avaliação Ambiental. A ação visa que a concessão dos adicionais atendam aos preceitos legais.	CGU/COAUDIN	Verificar a legalidade do pagamento e se está fundamentado através de laudo pericial.	Verificar a regularidade do pagamento com adicional de insalubridade e periculosidade. A amostra será de no mínimo 25% do valor pago nos meses de março a maio/2015.	Jun, Jul e Ago	PROGESP	2	40	Lei n° 8112/90, Orientação Normativa SGP/MPOG n° 06/2013 e demais legislações correlatas.
9	Revisão do PAINT/2015	Surgimento de demandas não previstas no planejamento. Readequação do plano em conformidade com as ações a serem executadas	CGU/TCU/MPF	Ajustar o Plano às ações e às demandas externas que surgirem no decorrer do exercício, submetendo-as a aprovação do CUNI.	Revisar o planejamento; Acrescentar outras ações que surgirem e necessitem de atenção; Inserir novas ações que visem atender demandas externas (TCU, CGU, MPF e outros). Modificar, alterar e excluir ações que a Coaudin julgue necessárias, em prol de outras mais relevantes.	Jun	Auditoria Interna	1	20	IN CGU-PR n° 7/2006, IN SFCI/CGU-PR n° 01/2007, IN CGU-PR n° 9/2007
10	Gestão Acadêmica	Risco Alto. Inobservância do Plano Docente de Capacitação, Projeto Pedagógico e Normas vigentes. Essa ação visa verificar se as atividades de ensino, pesquisa e extensão estão de acordo com as normas internas.	COAUDIN	Verificar o cumprimento dos normativos referentes às áreas de ensino, pesquisa e extensão.	Verificar a regularidade de no mínimo 25% da contratação de professores, distribuição de carga horária entre ensino, pesquisa e extensão, cumprimento do projeto pedagógico e plano docente de capacitação.	Jul e Ago	Deptos. Acadêmicos	2	320	Normas internas e legislações correlatas



I	II		III	IV	V	VI	VII	VII		
N.º	Descrição Sumária	Risco, relevância e resultados esperados	Origem	Objetivos	Escopo	Período de Execução	Local	Recursos Humanos		
11	Elaboração do PAINT/2016	Não apresentação do PAINT no prazo estabelecido. A ação visa a apresentação do PAINT de acordo com a legislação e no prazo estabelecido.	CGU	Planejar as ações das atividades de auditoria a serem desenvolvidas no decorrer do exercício.	Definir as ações que serão avaliadas, de acordo com a legislação, os resultados dos últimos trabalhos realizados e das diligências pendentes de atendimento.	Set	Auditoria Interna	2	160	IN CGU-PR n° 7/2006, IN SFCI/CGU-PR n° 01/2007, IN CGU-PR n° 9/2007
12	Bens móveis e imóveis	Risco Médio. Irregularidade de documentos e uso. Essa visa assegurar a utilização de rotinas administrativas, em conformidade com a legislação pertinente.	COAUDIN	Avaliar a gestão patrimonial, no tocante a estrutura de pessoal, tecnológica, registro de imóveis no SPIUnet e regularidade de processos de manutenção/ locação de imóveis.	Avaliar os registros, utilização, manutenção, inventários, estrutura de pessoal e tecnológica. A amostra selecionada será de 30% dos bens.	Set, Out, Nov	DA Cauamé Murupú	2	324	Lei n° 4320/1964, Decreto n° 200/1967, IN n° 205/1988, Decreto n° 99658/1990, Lei n° 8666/1993 e demais correlatas.
13.1	Execução orçamentária e financeira	Risco Alto. Inobservância da legislação vigente. A ação visa verificar a execução da despesa de acordo com o planejado.	COAUDIN	Verificar a execução da despesa de acordo com as normas vigentes de modo a evitar conflitos com a legislação.	Avaliar o desempenho da Gestão da entidade, com relação aos aspectos da Eficácia/eficiência e economicidade, acompanhando a execução orçamentária e financeira. A amostra será de no mínimo 25% do valor empenhado.	Nov, Dez	DCF	2	128	Lei n° 4320/64, Decreto n° 200/1967 e demais correlatas.
I	II		III	IV	V	VI	VII	VII		



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
COORDENADORIA DE AUDITORIA INTERNA
 Campus Paricarana – Av Ene Garcez, nº 2413 – Boa Vista – RR
 CEP 69.400-000 – (95) 3621.3122 – auditoria@ufr.br



N.º	Descrição Sumária	Risco, relevância e resultados esperados	Origem	Objetivos	Escopo	Período de Execução	Local	Recursos Humanos		
13.2	Programas e metas previstas no Plano Plurianual no âmbito desta IFES	Risco Alto. Não cumprimento das metas pactuadas no PPA. A ação visa verificar a consistência do cumprimento das metas estabelecidas.	TCU/CGU	Avaliação da execução dos programas, metas e ações previstos no orçamento anual da UFRR, visando comprovar a conformidade de sua execução	Verificar se as metas previstas foram cumpridas e se as prioridades para a utilização dos recursos destinados a obras e Instalações, equipamentos e materiais estão de acordo com o planejado. A amostra será de no mínimo 25% do valor empenhado.	Nov, Dez	DCF	2	80	Plano de Desenvolvimento Institucional / Proposta Orçamentária
13.3	Convênios	Risco Médio. Inobservância aos termos dos convênios ou instrumentos congêneres e às normas vigentes. A ação visa a verificar a celebração, execução e prestação de contas dos convênios de acordo com a legislação e plano de trabalho pactuado.	COAUDIN	Verificar a legalidade, a execução e a prestação de contas dos convênios ou instrumentos congêneres, identificando descumprimento aos seus termos e à legislação.	Avaliação da situação das transferências realizadas por meio de convênios, contratos de repasse, termos de parceria, termos de cooperação ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício. A amostra será de no mínimo 25% dos convênios em execução.	Jul	CCONV	2	60	Lei nº 4320/1964, Lei nº 8666/1993, IN STN nº 01/97, Decreto nº 6170/2007, Portaria Interministerial nº 127/2008 e demais legislações correlatas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
 COORDENADORIA DE AUDITORIA INTERNA
 Campus Paricarana – Av Ene Garcez, nº 2413 – Boa Vista – RR
 CEP 69.400-000 – (95) 3621.3122 – auditoria@ufr.br



I	II		III	IV	V	VI	VII	VIII		
N.º	Descrição Sumária	Risco, relevância e resultados esperados	Origem	Objetivos	Escopo	Período de Execução	Local	Recursos Humanos		
14	Reserva Técnica	Atividades de assessoramento	COAUDIN	Assessoramento a Administração, acompanhamento dos atos da gestão no desenvolvimento das recomendações da Coaudin e demais órgãos de Controle.	Acompanhamento da Auditoria Interna verificando as falhas apontadas, buscando soluções/orientações junto aos setores envolvidos.	Dez	Auditoria Interna	2	72	Normas internas da Instituição e demais legislação pertinente
Total de horas								2	3.400	



**PLANEJAMENTO DE HORAS A SEREM TRABALHADAS EM 2015 PELOS SERVIDORES DA
 COORDENAÇÃO DE AUDITORIA INTERNA - UFRR**

NOME DO SERVIDOR	MÊS	QUANTIDADE DE HORAS	CONTROLE DE FÉRIAS / LICENÇA			SALDO
			PERÍODO DE FÉRIAS / LICENÇA	DIAS ÚTEIS	DIAS ÚTEIS (EM H)	
Edilene Lima	JANEIRO	160	26 a 31	5	40	120
	FEVEREIRO	140	1 a 6	5	40	100
	MARÇO	176			0	176
	ABRIL	160			0	160
	MAIO	160			0	160
	JUNHO	168			0	168
	JULHO	176	6 a 23	14	112	64
	AGOSTO	168			0	168
	SETEMBRO	168			0	168
	OUTUBRO	152			0	152
	NOVEMBRO	160			0	160
	DEZEMBRO	168			0	168
TOTAL		1956		24	192	1764

NOME DO SERVIDOR	MÊS	QUANTIDADE DE HORAS	CONTROLE DE FÉRIAS / LICENÇA			SALDO
			PERÍODO DE FÉRIAS / LICENÇA	DIAS ÚTEIS	DIAS ÚTEIS (EM H)	
Ricardo Albuquerque	JANEIRO	160	5 a 15	9	72	88
	FEVEREIRO	140			0	140
	MARÇO	176			0	176
	ABRIL	160			0	160
	MAIO	160			0	160
	JUNHO	168	1 a 30	21	168	0
	JULHO	176			0	176
	AGOSTO	168			0	168
	SETEMBRO	168			0	168
	OUTUBRO	152			0	152
	NOVEMBRO	160			0	160
	DEZEMBRO	168			0	168
TOTAL		1956		30	240	1716



NOME DO SERVIDOR	MÊS	CAPACITAÇÃO			
		CURSO	PERÍODO	DIAS ÚTEIS	DIAS ÚTEIS (EM H)
A definir	JANEIRO				0
	FEVEREIRO				0
	MARÇO				0
	ABRIL				0
	MAIO	FONAI		5	40
	JUNHO				0
	JULHO				0
	AGOSTO				0
	SETEMBRO				0
	OUTUBRO				0
	NOVEMBRO	FONAI		5	40
	DEZEMBRO				0
TOTAL				80	

MÊS	DIAS ÚTEIS	HORAS	QUANTIDADE	CAPACITAÇÃO	TOTAL DE HORAS DOS
		POR DIA	DE HORAS	HORAS	SERVIDORES
JANEIRO	20	8	160	0	208
FEVEREIRO	17,5	8	140	0	240
MARÇO	22	8	176	0	352
ABRIL	20	8	160	0	320
MAIO	20	8	160	40	280
JUNHO	21	8	168	0	168
JULHO	22	8	176	0	240
AGOSTO	21	8	168	0	336
SETEMBRO	21	8	168	0	336
OUTUBRO	19	8	152	0	304
NOVEMBRO	20	8	160	40	280
DEZEMBRO	21	8	168	0	336
TOTAL	244,5	8	1956	80	3400

Total de Horas COAUDIN		3.480
-------------------------------	--	--------------

RELAÇÃO DE FERIADOS EM BOA VISTA/RR EM 2015

Data	Dia da Semana	Feriado
01/01/2015	Quinta	Confraternização Universal (nacional)
20/01/2015	Terça	São Sebastião (municipal religioso)
16/02/2015	Segunda	Carnaval (facultativo)
17/02/2015	Terça	Carnaval (nacional)
18/02/2015	Quarta	Carnaval (nacional - até às 14h)
03/04/2015	Sexta	Sexta-feira da Paixão (nacional)
21/04/2015	Terça	Tiradentes (nacional)
01/05/2015	Sexta	Dia do Trabalho (nacional)
04/06/2015	Quinta	Corpus Christi (nacional)
09/07/2015	Quinta	Aniversário do Município de Boa Vista
07/09/2015	Segunda	Independência do Brasil (nacional)
05/10/2015	Segunda	Aniversário do Estado (estadual)
12/10/2015	Segunda	Religioso Nacional (N. Sra. Aparecida)
28/10/2015	Quarta	Dia do Servidor (nacional)
02/11/2015	Segunda	Finados (nacional)
15/11/2015	Domingo	Proclamação da República (nacional)
08/12/2015	Terça	Religioso Municipal
25/12/2015	Sexta	Natal (nacional)

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DIAS	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
FERIADOS	2	2,5	0	2	1	1	1	0	1	3	1	2	16,5
SABADOS	5	4	4	4	5	4	4	5	4	5	4	4	52
DOMINGO	4	4	5	4	5	4	4	5	4	4	5	4	52
DIAS UTÉIS	20	17,5	22	20	20	21	22	21	21	19	20	21	244,5
hrs Utéis/dia	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
hrs Utéis/Mês	160	140	176	160	160	168	176	168	168	152	160	168	1956

8. AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PREVISTAS PARA O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA

Ação	Origem da Demanda	Justificativa	Cronograma	Local de Realização	Valor R\$	Nº horas de Recursos Humanos
Participação no 42º e 43º FONAITec-MEC	MEC / COAUDIN	Promover a integração e treinamento dos auditores internos das IFES/MEC	Maio/15 Novembro/15	A definir	-	1 servidor - 40h 1 servidor - 40h
Semana Orçamentária, Financeira e Contratações Públicas	COAUDIN	Capacitação da equipe	A definir	A definir	-	1 servidor - 40h 1 servidor - 40h
Audi 1-Ênfase em Órgãos Públicos	COAUDIN	Capacitação da equipe	A definir	A definir	-	1 servidor – 32h
Gestão de Riscos	COAUDIN	Capacitação da equipe	A definir	A definir	-	1 servidor – 24 h
Auditoria de Fraudes	COAUDIN	Capacitação da equipe	A definir	A definir	-	1 servidor – 24 h
Auditoria da Folha de Pagamento no Serviço Público	COAUDIN	Capacitação da equipe	A definir	A definir	-	1 servidor – 32 h
Elaboração de Programas de Auditoria	COAUDIN	Capacitação da equipe	A definir	A definir		1 servidor – 32h

Edilene dos Santos Lima
Auditora Contábil/UFRR
Matrícula 1228812

Ricardo Morais Albuquerque Silva
Auditor Contábil/UFRR
Matrícula 1752169